



REALINHAMENTO DE PREÇOS

Lamim/MG, 03 de junho de 2026

À
AUTO POSTO DIAMANTE LTDA
CNPJ nº 17.850.856/0001-59
Rua Vila Nova, 127, Centro
Lamim/MG

Assunto: Solicitação de adequação/redução dos preços registrados aos valores de mercado – Ata de Registro de Preços nº 14/2026

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, no âmbito do Processo Licitatório nº 22/2026, Pregão Eletrônico nº 07/2026 e Ata de Registro de Preços nº 14/2026, vem, respeitosamente, convocar essa empresa para negociação de redução dos preços registrados, em razão da constatação de que os valores atualmente vigentes precisam ser readequados.

Conforme consta dos autos, houve formalização anterior de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, ocasião em que os itens passaram a vigorar pelos seguintes valores: gasolina comum R\$ 6,76; etanol R\$ 4,96; óleo diesel comum S500 R\$ 8,84; e óleo diesel S10 R\$ 9,06.

Todavia, em verificação posterior dos preços praticados no mercado, constatou-se a prática dos seguintes valores:

- Gasolina comum: R\$ 6,76
- Etanol: R\$ 4,39
- Óleo Diesel Comum S500: R\$ 7,08
- Óleo Diesel S10: R\$ 8,04

Diante disso, verifica-se que os preços registrados para os itens gasolina comum, óleo diesel comum S500 e óleo diesel S10 precisam ser revistos, o que impõe a adoção das medidas necessárias à preservação da vantajosidade da contratação e da economicidade administrativa.

No âmbito do Sistema de Registro de Preços, quando o preço registrado se torna superior ao preço de mercado, o órgão gerenciador deve convocar o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Assim, solicitamos manifestação formal dessa empresa, no prazo imediato, acerca da adequação dos preços registrados, para que passem a observar os seguintes valores:

- Gasolina comum: R\$ 6,76
- Etanol: R\$ 4,39
- Óleo Diesel Comum S500: R\$ 7,08
- Óleo Diesel S10: R\$ 8,04



Esclarece-se que a presente solicitação decorre de atualização dos preços registrados em face da realidade atual de mercado, com o objetivo de manter a compatibilidade dos valores da ata com os preços efetivamente praticados, em observância à vantajosidade para a Administração.

Na hipótese de concordância, será providenciada a formalização do respectivo termo administrativo de adequação/redução dos preços. Em caso de discordância, a empresa deverá apresentar justificativa formal acompanhada da documentação comprobatória pertinente, para análise nos autos.

Atenciosamente,


Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal de Lamim

Recebido
Guilherme
03/06/2020

AUTO POSTO DIAMANTE LTDA

CNPJ no 17.850.856/0001-59 | Rua Vila Nova, 127, Centro, Lamim/MG

Lamim/MG, 16 de junho de 2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Lamim/MG
Waldiney de Souza Campos



Ref.: Resposta à solicitação de adequação de preços – Ata de Registro de Preços no 14/2026

Prezado Prefeito,

Em resposta à solicitação formalizada por essa Administração, referente à adequação dos preços registrados na Ata no 14/2026, a AUTO POSTO DIAMANTE LTDA vem, respeitosamente, manifestar a impossibilidade de redução dos valores de fornecimento para os itens solicitados neste momento.

Cumpramos esclarecer que a estrutura de custos do combustível é altamente sensível a variáveis externas, como o preço do barril de petróleo no mercado internacional, a variação cambial e os custos logísticos de distribuição e frete para nossa região. Os preços atuais praticados pela empresa refletem a necessidade de cobrir os custos operacionais, tributários e a margem de lucro mínima necessária para a sustentabilidade da operação, mantendo a qualidade e a segurança no fornecimento de combustíveis para a frota municipal.

Ainda que o mercado apresente oscilações pontuais, os custos efetivos de aquisição junto às distribuidoras não permitem, no presente cenário, a prática dos valores sugeridos pelo Município sem comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantido constitucionalmente. Diante do exposto, declinamos da solicitação de redução, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos e mantendo nosso compromisso em continuar fornecendo combustíveis de alta qualidade, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais deste Município.

Atenciosamente,

Fernando Dias de Oliveira

FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
AUTO POSTO DIAMANTE LTDA
CNPJ Nº 17.850.856/0001-59





Ofício no 158/2026

Lamim/MG, 23 de junho de 2026

À
AUTO POSTO DIAMANTE LTDA
CNPJ nº 17.850.856/0001-59
Rua Vila Nova, 127, Centro
Lamim/MG

Assunto: Solicitação de adequação/redução dos preços registrados aos valores de mercado – Ata de Registro de Preços nº 14/2026

Prezados,

Acusamos o recebimento da manifestação enviada por essa empresa em resposta ao ofício de convocação para negociação de redução de preços, referente à Ata de Registro de Preços no 14/2026, originada do Processo Licitatório no 22/2026.

Analisadas as razões apresentadas para a declinação da proposta de redução, informamos que este Município não pode acolher a justificativa apresentada.

Ressaltamos que a Administração Pública possui o dever de zelar pela vantajosidade da contratação e pelo princípio da economicidade, sendo vedada a manutenção de preços registrados que se demonstrem superiores aos praticados no mercado local.

Conforme levantamento realizado por este órgão, os valores de mercado para os combustíveis seguem compatíveis com os preços solicitados anteriormente.

Portanto, a Administração ratifica a necessidade de adequação dos preços aos seguintes patamares:

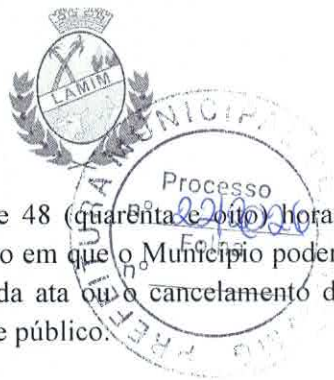
Gasolina comum: R\$ 6,76

Etanol: R\$ 4,39

Óleo Diesel Comum S500: R\$ 7,08

Óleo Diesel S10: R\$ 8,04

Reiteramos que o Município somente poderá realizar novas aquisições e custear o fornecimento de combustíveis observando os valores retrocitados, os quais refletem o atual preço médio de mercado. A persistência em preços superiores inviabiliza a continuidade da execução da referida Ata de Registro de Preços.



Diante do exposto, solicitamos nova manifestação de V. Sas. no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informando a aceitação dos valores propostos ou a ratificação da recusa, caso em que o Município poderá adotar as medidas administrativas cabíveis, incluindo a eventual rescisão da ata ou o cancelamento do registro de preços, caso não se alcance a vantajosidade necessária ao interesse público.

Atenciosamente,

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL DE LAMIM

*Recebido
Supl.
23.06.26*

À
Prefeitura Municipal de Lamim/MG

A/C: Setor de Compras / Licitações / Contratos



ASSUNTO: ACEITE AO REALINHAMENTO/READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

Prezados Senhores,

A empresa AUTO POSTO DIAMANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.850.856/0001-59, com sede na Rua Vila Nova, nº 127, Centro, Lamim/MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, em resposta ao ofício de readequação referente à Ata de Registro de Preços nº 14/2026, manifestar seu aceite quanto à readequação/redução dos preços registrados aos valores de mercado, nos termos apresentados por essa Administração.

Dessa forma, a empresa concorda com a atualização dos valores dos itens, que passarão a observar os seguintes preços:

- Gasolina comum: R\$ 6,76
- Etanol: R\$ 4,39
- Óleo Diesel Comum S500: R\$ 7,08
- Óleo Diesel S10: R\$ 8,04

Sendo assim, a empresa anui expressamente com o realinhamento promovido, comprometendo-se a cumprir integralmente os valores ajustados a partir da formalização administrativa pertinente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Lamim, 26 de junho de 2026.

Fernando Dias de Oliveira

FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
AUTO POSTO DIAMANTE LTDA
CNPJ Nº 17.850.856/0001-59





SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Waldiney de Souza Campos, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO DIAMANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.850.856/0001-59, com sede na Rua Vila Nova, nº 127, Centro, Lamim/MG, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, referente à Ata de Registro de Preços nº 14/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente termo é celebrado em razão da verificação de que os preços registrados se tornaram incompatíveis, hipótese em que cabe ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.2. A atualização dos preços registrados também encontra amparo na regra segundo a qual os preços da ata podem ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

1.3. Consta dos autos que o Município de Lamim/MG, no âmbito do Processo Licitatório nº 22/2026, Pregão Eletrônico nº 07/2026 e Ata de Registro de Preços nº 14/2026, convocou a empresa para negociação de redução dos preços registrados, informando os valores então vigentes e os preços de mercado apurados.

1.4. A fornecedora manifestou concordância com a readequação/redução dos preços para manutenção da compatibilidade da ata com os valores praticados no mercado, conforme tratativas administrativas já formalizadas nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto o segundo realinhamento/readequação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 14/2026, para adequação aos valores de mercado, sem alteração dos demais termos e condições da ata originária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS ANTERIORES E DOS NOVOS PREÇOS

3.1. Considerando que houve formalização anterior de termo de reequilíbrio, os itens passaram a vigorar, anteriormente, com os seguintes valores:

- a) Gasolina comum: R\$ 6,76;
- b) Etanol: R\$ 4,96;
- c) Óleo diesel comum S500: R\$ 8,84;
- d) Óleo diesel S10: R\$ 9,06.

3.2. Após apuração administrativa dos preços praticados no mercado, ficam os valores registrados realinhados/readequados para os seguintes montantes:

- a) Gasolina comum: R\$ 6,76;
- b) Etanol: R\$ 4,39;
- c) Óleo diesel comum S500: R\$ 7,08;
- d) Óleo diesel S10: R\$ 8,04.



CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA DOS NOVOS VALORES

4.1. Os preços indicados na cláusula anterior passam a vigorar a partir da assinatura deste termo, devendo ser observados nas futuras autorizações de fornecimento, faturamentos e emissões de documentos fiscais vinculados à Ata de Registro de Preços nº 14/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 14/2026 e dos instrumentos anteriores, naquilo que não conflitarem com o presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E JUNTADA AOS AUTOS

6.1. O presente instrumento deverá ser juntado aos autos do Processo Licitatório nº 22/2026, para fins de controle e formalização administrativa.

6.2. Para produção de seus efeitos, este termo terá validade a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2026, observando as providências de publicidade e registro cabíveis no processo administrativo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 vias de igual teor e forma.

Lamim/MG, 30 de junho de 2026.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fernando Dias de Oliveira
FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
AUTO POSTO DIAMANTE LTDA
CNPJ Nº 17.850.856/0001-59

Testemunhas:

1.
Nome: *Severiano Afonso dos S. Reis*
CPF: *599628366-20*

2.
Nome: *Thiago Gomes de Souza Campos*
CPF: *20959856-82*